

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre criação da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se licitar sem haver instituída a comissão de licitação;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, constante do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista do Tupim, os seguintes membros:

Presidente:

Ivan Bezerra Fachinetti - Coordenador de Controle de Patrimônio

Membros Titulares:

Dinorlanda das Mercês Souza – Diretora de Divisão

Leide Jesus Mota - Assistente Administrativo

Artigo 2º - Fica determinado que na ausência justificada do Presidente desta comissão, o primeiro membro titular poderá substituí-lo automaticamente.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como suplentes da Comissão de Licitação, quando convocados pelo Presidente ou pela vacância de um dos membros titulares.

Suplentes:

Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel – Coordenadora do Setor de Contabilidade

Vanusa de Jesus Miranda – Auxiliar Administrativo

Art. 4º- Não haverá remuneração para os componentes da referida Comissão de Licitação;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br